

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO BOLSA RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR DO REGIME GERAL – PSICOLOGIA CLÍNICA (M/F)

Aviso

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 10 de fevereiro de 2022 faz-se público que se encontra aberto, de 16 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022, o procedimento concursal para constituição de **bolsa de recrutamento de Técnico Superior - ramo Psicologia Clínica (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho, sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades dos Serviços.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Quando um candidato rejeita uma proposta de contratação é excluído da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro; Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, quando aplicável a equiparação, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

1- Avaliação e intervenção neuropsicológica:

- conhecimento e aptidões de administração, cotação e interpretação de testes e exercícios neuropsicológicos em situações de Doença Mental Grave e Perturbações Neurocognitivas;
- redação de relatórios de avaliação neuropsicológica;
- conhecimento de estratégias de reabilitação neuropsicológica e experiência na sua aplicação individual ou em grupo;

2- Avaliação psicológica, que permita o auxílio ao diagnóstico diferencial e prognóstico, a definição de estratégias para orientação do tratamento, o planeamento do processo de reabilitação, o apoio a perícias legais e redação do respetivo relatório;

- 3- Intervenção psicológica individual e em grupo;
- 4- Avaliar a qualidade e eficácia das intervenções adotadas;
- 5- Colaborar no desenvolvimento de metodologias de investigação na área da saúde.

3.2. Perfil de competências:

- a. Aptidão para trabalhar em Equipa
- b. Competências de comunicação interpessoal
- c. Assertividade
- d. Responsabilidade, organização e compromisso com o serviço
- e. Orientação para resultados
- f. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda a sexta, de acordo com as necessidades do Serviço.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é o fixado para a segunda posição remuneratória da carreira técnica superior, nível remuneratório 15 da tabela única, a que corresponde o montante pecuniário de 1215,93 €.

Os candidatos a contratar irão desempenhar funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir habilitações académicas adequadas à função;
- Ser titular de cédula profissional válida atribuída pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

6.2. Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de carácter obrigatório (na sua ausência é critério de exclusão):

- a) Licenciatura em Psicologia Clínica Pré-Bolonha, ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica;
- b) Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c) Especialidade avançada em Neuropsicologia reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

6.3. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento, de caráter preferencial

- Pós-graduação em Terapias Cognitivo-Comportamentais reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Experiência de trabalho com equipas multidisciplinares na área da saúde mental e/ou experiência profissional no âmbito da avaliação e intervenção (neuro)psicológica;
- Formação /experiencia profissional na área da psicogerontologia.

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre dos dias 16 a de 18 de fevereiro de 2022.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Licenciatura no qual conste a nota final do curso;
- b) Fotocópia da Cédula Profissional, frente e verso;
- c) Três exemplares do curriculum vitae, em formato modelo Europeu, até 6 páginas, datado, paginado, as páginas rubricadas e a última, devidamente assinada.
- d) Declarações de organismos nos quais tenha sido exercida atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico (quando aplicável). No caso de trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou colocado em situação de valorização profissional, deverá apresentar uma declaração emitida pelo serviço ou organismo correspondente, com data posterior à da publicação do presente aviso de abertura, da qual conste, inequivocamente, a identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; o tempo na carreira e categoria.

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento. Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, cópia dos documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante

com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

Os candidatos convocados para a realização da entrevista deverão ser portadores dos originais dos documentos comprovativos constantes do Curriculum Vitae.

9. Métodos de seleção:

A Classificação Final (CF)

A Classificação final será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$CF = [AC (45\%) + EPS (55\%)] / 2$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a nota final da licenciatura/mestrado integrado, a formação complementar e experiência de trabalho diretamente relacionadas com as funções do ramo a que respeita o processo de recrutamento., sendo a respetiva classificação atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + 2EP) / 4$$

Para a classificação das Habilitações Académicas (HA), será adotado o seguinte critério:

- a) Mestrado Integrado (2º Ciclo) - 14 valores
- b) Licenciatura Pré Bolonha – 14 valores
- c) Frequência de Mestrado (formação avançada) - 15 valores
- d) Mestrado (formação avançada) - 16 valores
- e) Frequência de Doutoramento - 18 valores
- f) Doutoramento - 20 valores

Formação Profissional (FP):

2.1 Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses- 6 valores

2.2 Especialidade avançada em Neuropsicologia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses- 6 valores

2.3 Pós-graduação em terapias cognitivo-comportamentais reconhecida pela ordem dos psicólogos- 4 valores

2.4 Formação em Terapia Interpessoal- 2 valores

2.5 Formação /experiencia profissional na área da psicogerontologia- 2 valores

Experiência Profissional (EP):

A classificação da Experiência Profissional incidirá na valorização do desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento, de acordo com a aplicação do seguinte critério:

- a) Experiência (maior que) 5 anos – 20 valores
- b) Experiência (maior que) 3 anos e (igual ou menor que) a 5 anos – 16 valores
- c) Experiência 2 anos e (igual ou menor que) 3 anos – 12 valores
- d) Experiência (igual ou menor que) 1 ano e (igual ou menor que) 2 anos – 8 valores
- e) Experiência (menor que) 1 ano – 4 valores
- f) Sem experiência- 2 valores

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção tem por objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

1. Capacidade de comunicação: clareza e precisão da expressão verbal;
2. Análise de informação e sentido crítico;
3. Relacionamento interpessoal;
4. Motivação pela área profissional;
- 5- Conhecimentos específicos nas áreas que constituem requisitos de admissão ao concurso.
- 6- Elementos de valorização curricular (investigação, publicações científicas, prémios e outros)

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção é efetuada com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 ou 4 valores. Cada parâmetro é pontuado de 0 a 5 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros.

Quando convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos deverão ser portadores do documento de identificação, cédula profissional e os originais dos documentos comprovativos referidos no curriculum vitae.

É excluído do processo o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou obtiver uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do nº13 do artigo 18º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de Abril.

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

- João Alcaface, Diretor do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBV, Assistente graduado na especialidade de Psiquiatria.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo

- Joana Mesquita Figueiredo, coordenadora da Unidade de Psicologia do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBV, Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde.

2º Vogal Efetivo

- Salomé Caldeira, Doutoramento em Psicologia. Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde. Especialidade avançada em Neuropsicologia, Psicogerontologia e Psicologia da Justiça no Serviço de Psicologia do CHUC

Vogais Suplentes

1º Vogal Suplente

- Laura Bettencourt, Mestre em Psicologia Clínica. Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde, Especialidade avançada em Psicoterapia na Unidade de Psicologia do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBV.

2º Vogal Suplente

- Luís Simões, Mestre em Intervenções cognitivo-comportamentais em Perturbações Psicológicas e da Saúde. Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde na Unidade de Psicologia do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBV.

O Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pela primeira Vogal Efetiva.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 16 de fevereiro de 2022